



**INSTITUTO DE HUMANIDADES  
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**EVANILSON JOSÉ MOREIRA IALÁ**

**A EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM GUINÉ-BISSAU: UMA ABORDAGEM A  
PARTIR DA REALIDADE DE LICEUS EDUCACIONAIS**

**ACARAPE, CE**

**2021**

**EVANILSON JOSÉ MOREIRA IALÁ**

**A EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM GUINÉ-BISSAU: UMA ABORDAGEM A  
PARTIR DA REALIDADE DE LICEUS EDUCACIONAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso –  
apresentado ao Curso de Bacharelado em  
Humanidades da Universidade da  
Integração Internacional da Lusofonia  
Afro-Brasileira – Unilab, como requisito  
parcial para obtenção do título de  
Bacharel em Humanidades.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Geranilde Costa e  
Silva

**ACARAPE-CEARÁ**

**2021**

## **TERMO DE APROVAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso (projeto de pesquisa) apresentado ao Curso Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

### **A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA GUINÉ-BISSAU: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA REALIDADE DE LICEUS EDUCACIONAIS**

**EVANILSON JOSÉ MOREIRA IALÁ**

(Acadêmico)

Data da Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nota: \_\_\_\_\_

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>ª</sup> Dra. Geranilde Costa e Silva

(Orientadora)

---

Prof. Dr. Lourenço Ocuni Cá  
(UNILAB)

---

Prof. Dr. Ivan Costa Lima  
(UNILAB)

**RESUMO:**

Plasmada na Carta Universal assim como na Constituição da República da Guiné-Bissau no artigo 49, que advoga o dever do Estado em garantir a educação para todos, a educação é um direito que a lei confere a todos os cidadãos guineenses. Desse modo, a presente pesquisa tem por objetivo analisar como instituições educacionais tem tratado o processo da inclusão dos estudantes portadores de necessidades especiais, pesquisa que será realizada junto aos Liceus de Cidade Bissau: Liceu Dr. Agostinho Neto, Dr. Rui Barcelos Da Cunha e Liceu Nacional Kwame Nkrumah, com recorte temporal de 2009 a 2019. A pesquisa tem abordagem qualitativa, utilizando a pesquisa do tipo bibliográfica, através de trabalhos que abordam o tema em tela, especialmente os trabalhos do Instituto Nacional de Estatística (2009), De Barros et al. (2018), Relatório da União Europeia sobre Educação Inclusiva na Guiné-Bissau (2015); bem como pesquisa de campo, através de entrevistas com estudantes, professores e técnicos destes estabelecimentos escolares. Assim, esperamos que este projeto/trabalho contribua para oferta da educação escolar as pessoas com deficiência e como também, futuramente, que sirva da base teórica para elaboração de outro trabalho acerca da mesma temática em discussão.

Palavras chaves: Guiné-Bissau; Educação Inclusiva; Formação dos Professores; Infraestrutura Escolar.

## ABSTRAC

Plasmated in the Universal Charter as well as in the Constitution of the Republic of Guinea-Bissau in Article 49, which advocates the State's duty to guarantee education for all, education is a right the law confers on all Guinean citizens. Thus, the present research aims to analyze how educational institutions have treated the process of inclusion of students with special needs, research that will be conducted at the lyceums of Cidade Bissau: Liceu Dr. Agostinho Neto, Dr. Rui Barcelos Da Cunha and Liceu Nacional Kwame Nkrumah, with a time frame of 2009 to 2019. The research is a qualitative approach, using bibliographic research, through texts that address the topic on screen, especially the works of the National Institute of Statistics (2009), De Barros et al. (2018), European Union Report on Inclusive Education in Guinea-Bissau (2015); as well as field research, through interviews with students, teachers and technicians from these schools. Thus, we hope that this project/work contributes to the offer of school education to people with disabilities and that, in the future, it will serve as a theoretical basis for the elaboration of other work on the same theme under discussion.

Keywords: Guinea-Bissau; Inclusive Education; Teacher training; School infrastructure.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>1 JUSTIFICATIVAS PARA A ESCOLHA DO TEMA .....</b>	<b>10</b>
<b>2 HIPÓTESES.....</b>	<b>13</b>
<b>2.1 Hipótese básica:.....</b>	<b>13</b>
<b>2.2 Hipóteses secundárias: .....</b>	<b>13</b>
<b>3 OBJETIVOS .....</b>	<b>14</b>
<b>3.1 Objetivo geral:.....</b>	<b>14</b>
<b>3.2 Objetivos específicos: .....</b>	<b>14</b>
<b>4 CONTEXUALIZAÇÃO DO CONCEITO .....</b>	<b>15</b>
<b>5 A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA NA GUINÉ-BISSAU .....</b>	<b>18</b>
<b>5.1 As Legislações que regem os direitos das pessoas com deficiência .....</b>	<b>27</b>
<b>6 METODOLOGIA DA PESQUISA .....</b>	<b>29</b>
<b>7 ALGUMAS IDEIAS.....</b>	<b>31</b>
<b>8 CRONOGRAMA .....</b>	<b>33</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>34</b>

## INTRODUÇÃO

A República da Guiné Bissau é um país que fica situado na Costa Ocidental da África. O país tem limitação territorial com o Senegal (que lhe serve de fronteira ao norte), e a República da Guiné-Conacri (delimitando leste e sul) e o Oceano Atlântico (a oeste), segundo Sané (2018). De acordo com os dados do Banco Mundial (2020), a Guiné-Bissau tem uma população aproximadamente de 1.874,309. Possui uma dimensão territorial de 36.125 km<sup>2</sup>, com um mosaico cultural muito rico, pois são mais de 20 etnias, embora algumas já estão a desaparecer. E ainda de acordo com Semedo (2011, p. 19 apud OLIVEIRA E SANI, 2014, p. 129), “o território está dividido pela parte continental e a parte insular constituído por cerca de 40 ilhas, ainda com vários rios, dentre os principais: rio Cacheu, Buba, Geba, Mansoa, Corubal.”

A par dos outros países que sofreram dominação europeia, a educação formal chegou tardiamente na Guiné-Bissau. De acordo com Augel (1998) citado por Sani e Oliveira (2014, p.133): “ao raiar a independência, a Guiné-Bissau possuía dezessete quadros de formação média e quatorze de formação universitária”. Fator determinante para que haja muitos problemas no desenvolvimento do país, em especial, no setor da educação, pois existem muitos desafios ainda a enfrentar. Parafraseando Sani e Oliveira (2014), a Guiné-Bissau com as suas fragilidades em diferentes áreas ou setores, é considerada um dos países mais pobres do mundo do século XXI.

Na Guiné-Bissau, de acordo com o estudo realizado por De Barros et al. (2018), após o estado guineense ter assinado a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CIDPD) em 24 de setembro de 2013, tem tomado as medidas para concretização do compromisso internacional assumido, fato que motivou a criação de vários projetos de caráter inclusiva, na tentativa de executar na prática a política educativa voltada à inclusão das pessoas com deficiência nas escolas públicas assim como nas escolas privadas de todo o país.

Com o passar do tempo, o assunto acima referido passou a ser uma temática de grande discussão em todo o país, em especial, as instituições ligadas ao setor da educação, nomeadamente o Ministério da Educação Nacional (MEN), as Organizações Não Governamentais (ONGs) com atuações na área da educação, e por alguns projetos implementados pelas instituições internacionais que financiam o setor da educação, no caso da Organização das Nações Unidas (ONU) e a União Europeia (EU), tendo sido

doadas, de acordo com o relatório da União Europeia (2015), 465 mil euros para execução do projeto sobre a Promoção da Educação Inclusiva na Guiné Bissau.

No entanto, vários governos guineenses criaram as leis que defendiam e incluíam as pessoas portadoras de necessidades especiais no processo de educação, mas que na prática nunca aconteceu. Isso porque as escolas nem se quer possuem as condições tanto em corpo docente quanto em pessoal administrativo, e assim, como as infraestruturas, num país que contém uma taxa de deficiência alta com aproximadamente 13.590 habitantes em todo o país, segundo o censo do Instituto Nacional de Estatísticas (2009). De modo que

(...) os dados estatísticos do Recenseamento Geral da População e Habitação, realizado em Março de 2009, revelam que, num universo de 1.449.230 pessoas recenseadas, foram registadas 13.590 pessoas com deficiência, ou seja 0,94% da população residente na República da Guiné- Bissau. Estes dados, discriminados por sexo do índice populacional guineense, demonstram que a deficiência afeta 53,9% de homens e 46,1% de mulheres. (LIGA GUINEENSE DOS DIREITOS HUMANOS, 2010-2012, p. 57).

Nesse ensejo, a nossa pesquisa tem como o objetivo geral analisar a situação da inclusão dos estudantes portadores de necessidades especiais nos principais Liceus<sup>1</sup> de Cidade Bissau, tomando como referência Liceu Dr. Agostinho Neto, Dr. Rui Barcelos Da Cunha e Liceu Nacional Kwame Nkrumah. Destarte, temos como a questão central: Quais as condições criadas pelo Estado Guineense para a inclusão dos estudantes portadores de necessidades especiais nos mesmos liceus. Sendo, no entanto, sustentada a hipótese de que os liceus acima referidos carecem de condições mínimas para receber os estudantes portadores de necessidades especiais.

Portanto, tendo o censo realizado pelo Instituto Nacional de Estatística da Guiné-Bissau como a principal base teórica, a relevância desta nossa pesquisa consistirá em trazer à tona a forma como o estado trata a Educação Inclusiva na Guiné Bissau e será de grande utilidade para atuantes da área humana e como pedagógica, e assim, também, será útil para o contexto social da Guiné, chamando atenção especial do estado, em sentido de criar condições para inclusão das pessoas com deficiência nas

---

<sup>1</sup> Em 335 a.c. Aristóteles funda sua própria escola em Atenas, em uma área de exercício público dedicado ao deus Apolo Lykeios, daí o nome Liceu. Fonte: <http://www.filosofia.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe.php?foto=983&evento=6>

instituições escolares e, ao mesmo tempo, despertando atenção das pessoas com deficiência sobre seus direitos.

Desse modo, para alcançarmos os objetivos acima referenciados, utilizaremos uma abordagem qualitativa que, de acordo Goldenberg (1997) citado por Silveira e Córdova (2009), é o método que não se preocupa com a quantidade numérica. De salientar também que utilizaremos a pesquisa documental que, para Gil (2002), este tipo de pesquisa é desenvolvido a partir dos materiais já elaborados. Igualmente, para obtermos certas informações, como técnica de coleta de dados, utilizaremos entrevistas semiestruturadas.

Este projeto de pesquisa está dividido em oito (8) partes: na 1ª parte, temos a Introdução na qual foi feita uma apresentação sucinta sobre a educação inclusiva na Guiné-Bissau e das partes que constituem este projeto de pesquisa; na 2ª parte, encontra-se a Justificativa em que explicamos sobre as motivações que nos levaram a escolher esta temática; na 3ª parte, temos as questões que norteiam a nossa pesquisa; na 4ª parte, temos as nossas hipóteses sobre o tema a ser estudado; na 5ª parte, apresentamos os objetivos da pesquisa; na 6ª parte, temos a fundamentação teórica na qual fizemos uma abordagem histórica sobre a educação inclusiva com ênfase nas pessoas com deficiência; na 7ª parte, apresentamos o processo metodológico que iremos seguir para realização deste projeto de pesquisa; e na última parte, temos o cronograma, que são etapas elaboradas para execução da pesquisa.

## 1 JUSTIFICATIVAS PARA A ESCOLHA DO TEMA

A justificativa para escolha desta temática partiu da minha experiência vivida entre os anos 2016 a 2018, período em que eu estava cursando Ciências da Educação na Universidade Lusófona da Guiné, felizmente tive a oportunidade de partilhar a mesma sala com um estudante portador de necessidade especial chamado Wiga Paulo Dam, diagnosticado com a deficiência visual total (cegueira)<sup>2</sup> logo na sua nascença. A partir da constatação da realidade na sala de aulas com o colega acima citado, durante um período de dois anos, isto é, cursamos o primeiro e o segundo ano do curso e todas as disciplinas. Assim, apercebendo-se da necessidade da problematização deste assunto no contexto da Guiné-Bissau, pretendi desenvolver uma experiência acadêmica, neste caso, uma pesquisa voltada a “procurar construir sentido a partir do vivido colocando problemas não apenas de ponto de vista cognitivo, mas também do ponto de vista ético e político” (PINEAU, 2006, p.08).

Contudo, é importante enfatizar que a citada instituição de ensino não dispunha de condições mínimas para o atendimento de um estudante com necessidades educativas especiais. Um exemplo dessa ausência de apoio especializado era o fato de que ele era sempre acompanhado por um amigo, que assegura suas mãos para facilitar o seu movimento na universidade porque a infraestrutura da instituição possui escadas com enormes degraus. Outrossim, o estabelecimento não possui máquinas fotocopadoras de texto voltada a portadores de necessidades especiais, como é caso desse meu amigo, portanto, ele era obrigado a pedir ajuda a Organização Não Governamental Escola Bengala Branca<sup>3</sup> que dispunha de materiais/recursos tecnológicos para imprimir os textos indicados pelos professores. Ademias, os/as docentes da Universidade Lusófona da Guiné não possuíam a formação mínima para lecionar junto a estudantes com deficiências, ou seja, grande maioria destes não foi preparada para o exercício da

---

<sup>2</sup> A cegueira trata-se da perda total ou parcial da visão, visão reduzida ou ainda o daltonismo que é uma espécie de cegueira. Isto pode ser causado por inúmeros fatores, tais como traumas oculares ou patologias oftalmológicas que se agravem por falta de tratamento adequado ou gravidade da doença ocular. A cegueira pode ser congênita ou adquirida ao longo da vida do indivíduo. O dano que impede a pessoa de enxergar pode ser causado no nascimento, ainda durante a gestação ou em algum momento ao longo da vida da pessoa cega. Esta é uma deficiência visual que pode influenciar diretamente no dia a dia do paciente que terá de se adaptar ao mundo que vive sem este importante sentido. Fonte: <http://www.lotteneys.com.br/glossario-cegueira/>.

<sup>3</sup> A Escola Bengala Branca é uma das raras organizações guineenses que se ocupa da educação dos invisuais na Guiné-Bissau e visa ajudar socialmente estas crianças e alguns adultos nas áreas da deficiência visual e auditiva. Como devem imaginar não há muitas instituições do género no país. Os apoios não são muitos e toda a ajuda parece insuficiente. A Cooperação Portuguesa tem participado. Fonte: <http://bissaucalling.blogspot.com/2008/12/bengala-branca.html>

docência, pelo contrário, são técnicos de formação com exercícios longe da sala de aula. Portanto, as avaliações do nosso amigo portador de necessidade especial sempre foram de forma oral, isto é, em todas as disciplinas e, inclusive, a estatística de educação e economia da educação que tratam sobre os números, ele era separado da turma ou ficava a sós com o/a professor/a. Isso porque não havia material didático pautado em metodologias criadas e/ou adaptadas, por meio de tecnologias assistivas para tal fim.

Tecnologia Assistiva é novo conceito, com uma bagagem de Recursos e Serviços que contribuem para proporcionar, ampliar e facilitar algumas habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover maior independência e Inclusão. São exemplos de tecnologia assistiva na escola os materiais escolares e pedagógicos acessíveis, a comunicação alternativa, os recursos de acessibilidade ao computador, os recursos para mobilidade, localização, a sinalização, o mobiliário que atenda às necessidades posturais, entre outros. (ABREU et al, 2017, p. 3).

A partir do que foi apresentado acima e adicionando com a estatística das pessoas portadoras de deficiência no que tange ao Ensino Formal na Guiné-Bissau, sendo que elas estão excluídas do processo de ensino no país, na sua maioria não possuem um nível de escolaridade elevado, ou seja, estes grupos de indivíduos representam um número elevado de analfabetos, sendo as mulheres mais desfavorecidas. Dessa forma acreditamos que a problematização deste assunto constitui uma necessidade urgente e de vital importância para despertar a atenção da população sobre essa realidade, sobretudo as portadoras de necessidades especiais que desconhecem seus direitos.

Sendo temática com pouca exploração ou investigação acadêmica na Guiné-Bissau, uma vez que pouco se fala na inclusão das pessoas com deficiência no campo científico; esta pesquisa poderá incentivar e servir de suporte teórico a comunidade acadêmica, em especial a guineense, para debater este assunto de grande relevância, porém pouco pesquisado de modo a despertar a atenção ao Estado da Guiné-Bissau para inclusão dos/as portadores/as de necessidades especiais na sala de aula, tanto na esfera social quanto na criação de condições de fácil acesso à educação, levando em conta a realidade vivida na procura de materiais para realização deste projeto. Partindo dessas considerações é possível dizermos que

Ao considerar as motivações institucionais dos/as orientandos/as como relevante para o ato de pesquisa estou partindo do princípio de

que o desvelar dessas motivações podem ajudar com que esses/as reconheçam, primeiro, que a escolha de uma tema de pesquisa e os procedimentos teórico-metodológicos estão sempre alicerçados em uma concepção de ciência. E segundo, que essa concepção de ciência pode considerar ou não como relevante às questões de ordem objetivas e/ou subjetivas. (SILVA (et al), 2020, p. 566).

## **2 HIPÓTESES**

### **2.1 Hipótese básica:**

- ❖ Os Liceus Dr. Agostinho Neto, Dr. Rui Barcelos Da Cunha e Liceu Nacional Kwame Nkrumah carecem de condições mínimas para receber os estudantes portadores de necessidades especiais, devido à falta de interesse do Estado Guineense em criar as condições para tal.

### **2.2 Hipóteses secundárias:**

- ❖ Os estudantes portadores de necessidades especiais nos Liceus Dr. Agostinho Neto, Dr. Rui Barcelos Da Cunha e Liceu Nacional Kwame Nkrumah não recebem nenhum tratamento porque não existe a inclusão.
- ❖ A política de acesso à educação aos estudantes portadores de necessidades especiais nos Liceus Dr. Agostinho Neto, Dr. Rui Barcelos Da Cunha e Liceu Nacional Kwame Nkrumah não são cumpridas na prática.
- ❖ Os Docentes e Técnicos Administrativos dos Liceus Dr. Agostino Neto, Dr. Rui Barcelos Da Cunha e Liceu Nacional Kwame Nkrumah não têm preparação para atender os estudantes portadores de necessidades especiais.
- ❖ As estruturas escolares dos Liceus Dr. Agostino Neto, Dr. Rui Barcelos Da Cunha e Liceu Nacional Kwame Nkrumah não dispõem de condições para receber os estudantes portadores de necessidades especiais.

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo geral:**

Analisar como instituições educacionais tem tratado o processo da inclusão dos estudantes portadores de necessidades especiais, Pesquisa que será realizada junto aos Liceus de Cidade Bissau: Liceu Dr. Agostinho Neto, Dr. Rui Barcelos Da Cunha e Liceu Nacional Kwame Nkrumah, com recorte temporal de 2009 a 2019.3.2.

#### **3.2 Objetivos específicos:**

- ❖ Refletir sobre os tratos dados aos estudantes portadores de necessidades especiais nos Liceus Dr. Agostinho Neto, Dr. Rui Barcelos Da Cunha e Liceu Nacional Kwame Nacional.
- ❖ Compreender a política de acesso à educação aos estudantes portadores de necessidades especiais nos Liceus Dr. Agostinho Neto, Dr. Rui Barcelos Da Cunha e Liceu Nacional Kwame Nkrumah.
- ❖ Diagnosticar se há treinamento e como esse acontece - por parte de Professores e técnicos nos Liceus Dr. Agostinho Neto, Dr. Rui Barcelos Da Cunha e Liceu Nacional Kwame Nkrumah face ao atendimento dos estudantes portadores de necessidades especiais dos mesmos Liceus.
- ❖ Averiguar se as estruturas escolares dos Liceus Dr. Agostino Neto, Dr. Rui Barcelos Da Cunha e Liceu Nacional Kwame Nkrumah disponham de condições para receber os estudantes portadores de necessidades especiais.

#### 4 CONTEtualização DO CONCEITO

A educação tem sido uma das temáticas mais pesquisadas e discutidas ao longo dos anos, na concepção de vários autores é entendida como ação de educar, ensinar ou socializar as pessoas. Para Mendonça (2015), a educação é um processo pelo qual o indivíduo adquire e ao mesmo tempo aprende diversos tipos de conhecimentos, nomeadamente, cultural e comportamental, entretanto, este processo se materializa em habilidades e valores. Assim, conforme a Rogalski (2010), a educação é responsável pela socialização – que é modo de conviver na sociedade, adquirindo o caráter cultural e permitindo a integração do indivíduo com o meio. Por outro lado, como enfatiza o Martí Teixidó (1997) citado por Alexandre Brito Ribeiro Furtado (2005):

A educação é uma necessidade social num duplo sentido. Por um lado acrescenta à tradição, construções culturais que permitem o desenvolvimento económico e social e, por outro, capacita para a inovação e assegura um número suficiente de indivíduos capazes de desenvolverem novas soluções para enfrentar os desafios e os problemas do desenvolvimento. (TEIXIDÓ, 1997: 8 apud FURTADO, 2005, p. 33).

Ora, o acesso à escola ou o direito à educação é garantida pela constituição da república da Guiné-Bissau que, independentemente da situação económica, cultural e social das crianças, elas têm por direito de frequentar as escolas públicas e são isentadas a taxa de matrícula assim como da propina durante o ensino básico. Dessa forma, a educação inclusiva que é garantida também pela lei mãe e, por outro lado, a lei de bases de sistema educativo, apoiando assim a inclusão das crianças com deficiência nas escolas; sendo, portanto, a inclusão escolar um direito garantido pelas leis guineenses acima citadas.

Ferreira e Bozzo (2009) simplificam etimologicamente a palavra inclusão, isto é, vem do verbo incluir, que significa abranger, compreender, somar, ou seja, estas palavras explicitam o verdadeiro significado e essência do que é inclusão. Assim sendo, falar da educação inclusiva é seguir esses parâmetros com as pessoas portadoras de deficiência; trazê-las por perto, dar-lhes as mesmas oportunidades que outros e, sobretudo, respeitar as diferenças existentes.

A inclusão é para Rogalski (2010) um processo educacional no qual os alunos com deficiência ou incluídos devem ser educados juntos dos demais alunos, com todo

apoio necessário em escolas regulares. Do mesmo modo, Mantoan (2006) citado por Mendonça (2015), sustenta a ideia de que a inclusão é uma inovação que exige os esforços modernos e reorganização das condições escolares, quer dizer que as dificuldades de alguns alunos não são apenas deles, pelo contrário, tem a ver com a forma como o ensino é ministrado. Acrescenta-se que, sem a escola não pode existir a inclusão que referimos.

Mediante o exposto, a educação inclusiva é um modelo de educação que leva em consideração as pessoas com deficiências dentro das escolas regulares ou juntos dos alunos comuns. Sobre essa questão Glat e Blanco (2007) dizem

Educação Inclusiva significa um novo modelo de escola em que é possível o acesso e a permanência de todos os alunos, e onde os mecanismos de seleção e discriminação, até então utilizados, são substituídos por procedimentos de identificação e remoção das barreiras para a aprendizagem (GLAT & BLANCO, 2007, p. 16 apud REDIG e BÜRKL, 2009, p. 90).

Na concepção de Stainback & Stainback (1999) citado por Neto et. al (2018), a educação inclusiva é entendida como a prática da inclusão das crianças com deficiência em escolas regulares, independentemente das suas deficiências, seus talentos ou origem socioeconômicos e culturais. Já Carvalho (1999), por sua vez, entende que a educação inclusiva é conceituada como uma forma de educar as crianças com deficiência e demais, ou seja, em conjunto, e incondicionalmente em escolas regulares ou classes comuns, de modo que o ensino beneficie a todos, sendo por outra parte, como uma forma de respeito às diferenças, a solidariedade e integração.

Assim sendo, a educação inclusiva, ou seja, este modelo da educação surgiu graças a dois movimentos. Sendo que o primeiro tem a ver com a educação inclusiva a ser divulgada por meio da educação especial que, segundo a Delou (2009) citando o Stainback & Stainback (1999), esse modelo da educação surgiu nos Estados Unidos da América através da lei pública 94.142 de 1975. Na altura, os pais dos alunos com deficiência reivindicavam o acesso à educação de qualidade para os seus filhos. E, por outro lado, na Europa, o segundo movimento preocupava-se com a questão da diversidade e multiculturalismo humano a partir das mudanças geopolíticas ocorridas no ano 40 do século XX que, depois, organizou-se no ano de 1990 em Jonteim (Tailândia)

o Congresso da Educação Para Todos com a finalidade de eliminar o analfabetismo e, conseqüentemente, a propagação do ensino fundamental para todos.

Posteriormente, através do governo espanhol junto de UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), foi realizada em Salamanca (Espanha), de 7 a 10 de Junho de 1994, a Conferência Mundial sobre Necessidades Especiais, com representação de vários membros de diferentes países, discutindo acesso e qualidade a educação para pessoas com deficiência, no qual foi elaborada a Declaração de Salamanca – que possui várias recomendações para os governos dos países participantes sobre as políticas ou as estratégias e orientações a serem tomadas para afirmação dessas políticas como, por exemplo: as legislações, a formação do corpo docente, infraestruturas adequadas e etc.

## **5 A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA NA GUINÉ-BISSAU**

A Guiné-Bissau possui uma população aproximadamente de 1.874.309 de habitantes nos últimos anos (BANCO MUNDIAL, 2020) através do chamado Recenseamento Geral da População e Habitação realizada no mesmo ano no país acima citado. Deste número, estima-se que a população geral residente na Guiné Bissau é de 1.449.230 pessoas recenseadas, no qual 13.590 possuem um tipo da deficiência e este número é equivalente a 0,94% da população.

Para Instituto Nacional de Estatística (2009, p. 9) “a estrutura por sexo dessa população mostra que a deficiência afeta 53,9% de homens e 46,1% de mulheres.” Considerado um número bastante elevado das pessoas com deficiência a nível nacional, como pode se ler a partir do recenseamento feito pela instituição.

A deficiência visual parcial é aquela que mais predomina a nível nacional, afetando 28,9% da população com deficiência, ou seja, 29 em cada 100 deficientes são cegos parciais representando as mulheres à maioria (32,3%) do que os homens (26,1). Em seguida, aparece a deficiência dos membros inferiores com 26,1%, e atinge mais a população masculina (27,9%) do que a feminina (23,9%). Cerca de 7% da PcD são doentes mentais (6,7%). Em menor proporção, 3,5%, aparece a deficiência visual total, atingindo mais as mulheres (4,3%) do que os homens (2,9%) (Ibidem, p.11).

E ainda para o Instituto Nacional de Estatística (Idem, p.11), “do ponto de vista do meio de residência, a deficiência predomina mais no meio rural, com 59,4% contra 46,6% no meio urbano. A taxa de incidência ao nível rural é de 0,56% e ao nível urbano 0,38%”.

Ademais, setor autônomo de Bissau é onde se concentra a maior número de população com a deficiência a nível nacional, isto é, a capital do país e onde ficam situadas as nossas três (3) escolas em estudo. Para as restantes regiões do país pode se ler o seguinte:

O Sector Autónomo de Bissau é onde se concentra o maior número de população com deficiência, ou seja, 24,8% da PcD residente (26,3% homens e 23% mulheres), seguido de Cacheu com 16,7% (18,5% mulheres e 15,2% homens), de Oio com 12,5% (12,7% mulheres e 12,3% homens), Gabú com 12% (12,4% homens e 11,5% mulheres), Bafatá com 11,9% (12,1% homens e 11,8% mulheres), Biombo com 8,5% (9,4% mulheres e 7,8% homens), Tombali com 6,1% (6,5%

homens e 5,7% mulheres), Bolama-Bijagós com 4,2% (4,2% mulheres e 4,1% homens) e, finalmente Quinara com 3,2% (3,3% homens e 3,1% mulheres). (Ibidem, p.12).

A maioria das pessoas consideradas portadoras de necessidades especiais com a idade para frequentar as escolas recenseadas na Guiné-Bissau pelo Instituto Nacional de Estatística no ano de 2009, que as consideram que na sua maioria estão excluídas do processo de ensino e aprendizagem, ou seja, representam uma percentagem de 57,4% a nível nacional das pessoas portadoras que não frequentam escola. Olhando para o estudo do INE (2009) aponta para questão do sexo em que as mulheres são as mais afetadas naquilo que toca o acesso ao ensino formal em relação aos homens, de modo que

(...) as mulheres com deficiência são as mais desfavorecidas, pois elas representam cerca de 71,8% da população com deficiência que jamais frequentaram um estabelecimento de ensino, contra 45,1% dos homens, apenas 16,3% dos que alguma vez frequentaram contra 48,8% dos homens e 8,8% dos que estão a frequentar, contra 11,5% dos homens. (Ibidem, p.53).

Na tabela abaixo, apresentamos o quadro geral de repartição da população com deficiência de seis (6) anos e mais por frequência escolar segundo o sexo:

Frequência escolar	Guiné-Bissau		Masculino		Feminino	
	Efetivo	%	Efetivo	%	Efetivo	%
<b>Total</b>	<b>13177</b>	<b>100,0</b>	<b>7093</b>	<b>100,0</b>	<b>6084</b>	<b>100,0</b>
Frequenta	1353	10,3	818	11,5	535	8,8
Frequentei	3882	29,5	2893	40,8	989	16,3
Nunca frequentou	7566	57,4	3199	45,1	4367	71,8
ND	376	2,9	183	2,6	193	3,2

Fonte: INE (2009).

No entanto, os dados da mesma instituição mostram que entre 100% das pessoas portadoras de necessidades especiais que frequentam o ensino formal, os de sexo masculino representam 60,5%, enquanto que 39,5% representam as do sexo feminino e, ao mesmo tempo, olhando para aquelas que já tiveram acesso a instrução escolar, 74,5% representam os homens e 22,5% representam as mulheres. Contendo a faixa etária das pessoas com deficiência sobre a frequência escolar, veem-se aquelas com a idade escolar, isto é, de seis (6) anos de idade para frente, ou seja, “57,4% da

população com deficiência de seis (6) e mais anos nunca frequentaram um estabelecimento de ensino, 29,5% chegou a frequentar mas, no momento do censo já não frequentava mais e, apenas 10,3% está a frequentar (p.54).” Por outras palavras, para INE (Ibidem), “em cada 100 pessoas com deficiência, 57 nunca frequentaram escola, 29 já frequentaram e apenas 10 estão a frequentar”.

Tabela sobre a Frequência Escolar e o Acesso à Instrução Escolar - uma comparação entre sexo.

Frequência escolar	Guiné-Bissau		Masculino		Feminino	
	Efetivo	%	Efetivo	%	Efetivo	%
<b>Total</b>	<b>13177</b>	<b>100</b>	<b>7093</b>	<b>53,8</b>	<b>6084</b>	<b>46,2</b>
Frequenta	1353	100	818	60,5	535	39,5
Frequentei	3882	100	2893	74,5	989	25,5
Nunca frequentou	7566	100	3199	42,3	4367	57,7
ND	376	100	183	48,7	193	51,3

Fonte: INE (2009)

Como aponta o INE, entre os grupos etários de 15 a 19 anos a maioria deles frequentaram a escola. Aqueles que pertencem ao grupo etário de 20 a 29 anos possuem uma percentagem de 47% por não frequentarem e dos 30 a 34 com 49% Pessoas com Deficiência (PcD) que chegam 82,5% para aqueles com idade acima dos 60 anos. Portanto, “o maior número PcD está a frequentar um estabelecimento de ensino pode ser encontrado nas faixas etárias dos 10 - 14, 15 - 19, 6 - 9 e 20 - 24, representando 51,7%, 39,5%, 39,4% e 17,4%, respectivamente. ” (Ibidem, p. 55).

Gráfico 1 – Faixa Etária das Pessoas com Deficiência – frequência escolar

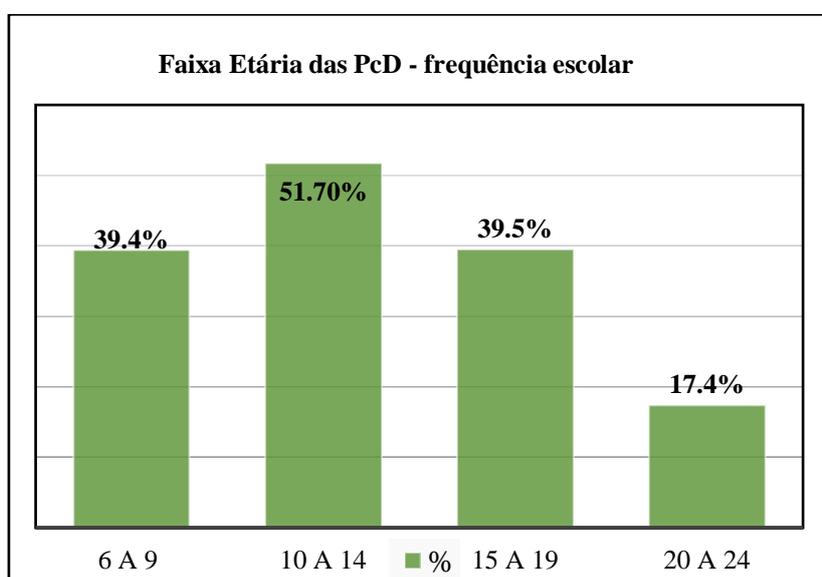
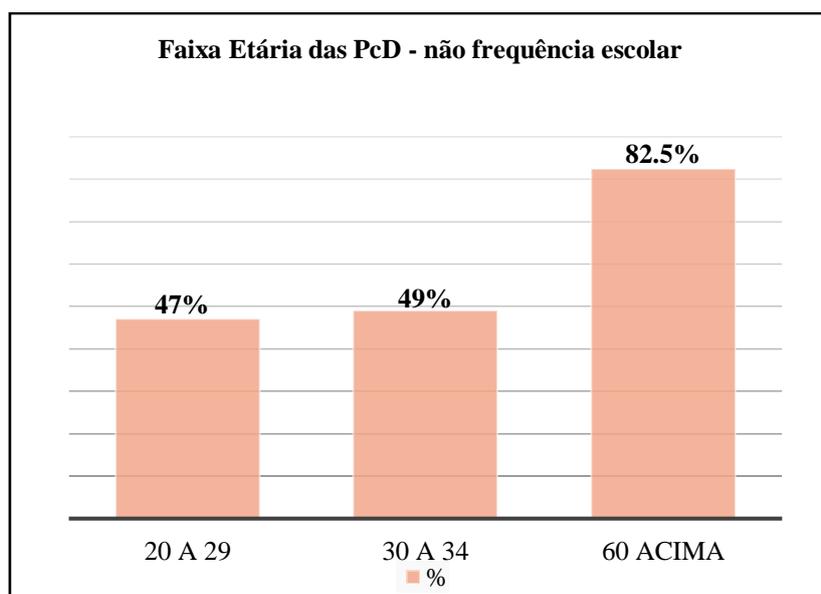


Gráfico 2 – Faixa Etária das Pessoas com Deficiência – frequência escolar

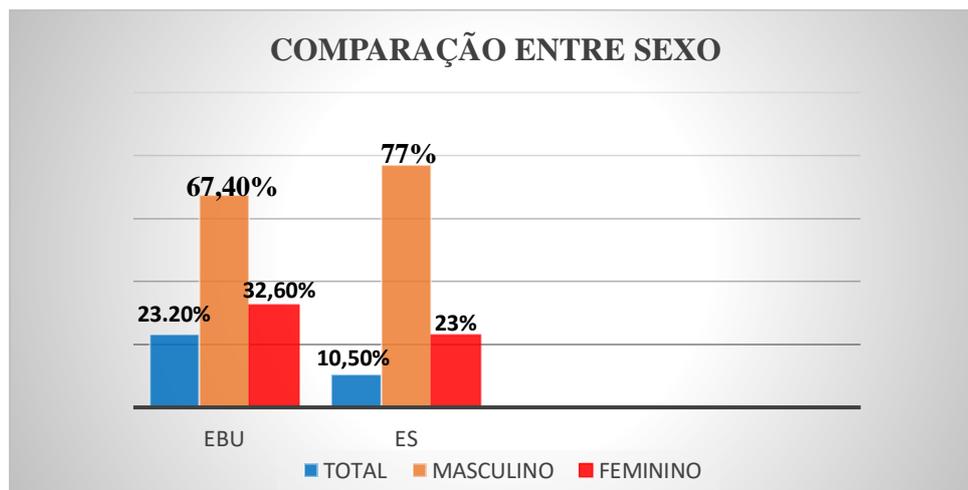


No que abrange ao meio da residência “a maior expressão de deficientes que nunca frequentaram um estabelecimento escolar foi verificada no meio rural, ou seja, 42,3% contra 15,1% no meio urbano” (INE, 2009, p. 55) e ainda, as pessoas do sexo feminino continuam a serem desfavorecidas em ambas as zonas, isto é, representam 20,6% no meio rural contra 10,5% no meio urbano. Por último, vale lembrar que as pessoas com a deficiência motora são as que mais frequentam e estão a frequentar as instituições de ensino que representam 36% e 12%, respectivamente, portanto, de acordo com o instituto (p. 58), também: “48,8% dessas pessoas nunca frequentaram um estabelecimento de ensino”, ou melhor, esta percentagem demonstra a quantidade destas pessoas fora do processo da escolarização.

A Guiné está a par de alguns países africanos caracterizados por baixos níveis de escolaridade das pessoas portadoras de necessidades especiais, no caso especial do nosso país, as mulheres com deficiências, isto é, pessoas de sexo feminino continuam prejudicadas no setor de ensino. Ora, num total de 13.177 pessoas portadoras de necessidades especiais com idade escolar: “23,2% possuem como nível o Ensino Básico Unificado (EBU), com valores bastante diferenciados entre os dois sexos (67,4% de homens contra 32,6% de mulheres) e 10,5% o ensino secundário (homens 77% e mulheres 23%)”. Ressalta informar que 1,9% dos portadores da deficiência na Guiné são classificados como sem nenhum nível, mas isto tem muito a ver com grande

percentagem dos “não declarados”- aqueles que não responderam à pergunta sobre o nível da instrução (INE, 2009, p. 60). Logo abaixo expomos uma tabela com a faixa etária das pessoas com deficiência, considerando o fator sexo.

Gráfico 3 – Faixa Etária das Pessoas com Deficiência – Comparação entre sexo.



Existe uma grande diferença de percentagens das pessoas com deficiência que tiveram a oportunidade de frequentar o Ensino Básico no meio urbano que o meio rural, ou seja,

Mais de 30% da população residente no meio urbano tem o EBU, com grande disparidade entre os homens e as mulheres (63,2% e 36,8% respectivamente). Em relação ao meio rural constata-se uma enorme disparidade, onde se registou apenas 18% do nível EBU, representando a população feminina 72,3% contra 27,7% da masculina (Ibidem, p. 61).

Similarmente, para o nível de Ensino Secundário equivalente ao Ensino Médio no Brasil, de acordo com a instituição: “registou-se no meio urbano 20,1% de pessoas com deficiência nesse nível, dos quais 74,5% são homens e 25,5% mulheres. No meio rural apenas 3,9% possuem esse nível e, a relação é de 86% para os homens e 14% para as mulheres” (INE, 2009, p. 61). Olhando para a questão de nível da instrução dos portadores de necessidades especial de uma forma geral, cerca de “23% têm o EBU,

11% o secundário, 1% o profissional, 1% o médio e 1% o universitário. Entretanto, 61% não declararam o seu nível de instrução, razão pela qual se pressupõe a existência de apenas 2% sem nível” (Ibidem). Logo abaixo expomos uma tabela com a distribuição de pessoas com deficiência, considerando o nível de ensino.

Gráfico 4 - Distribuição de pessoas com deficiência, considerando o nível de ensino.

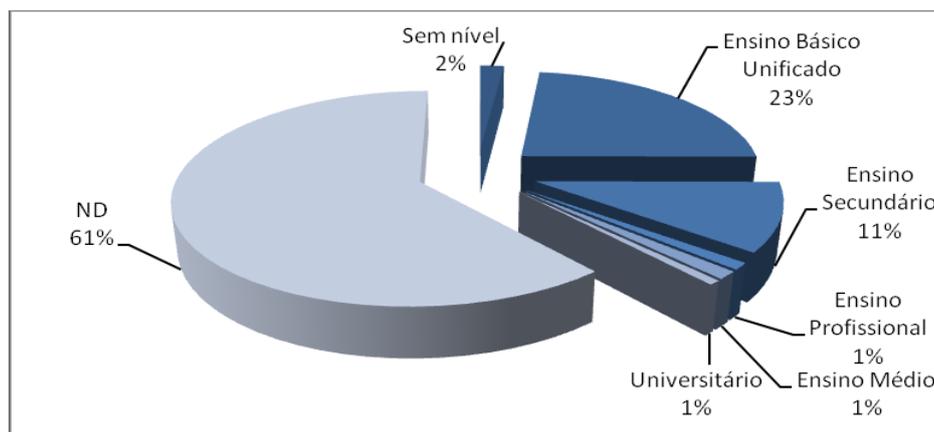
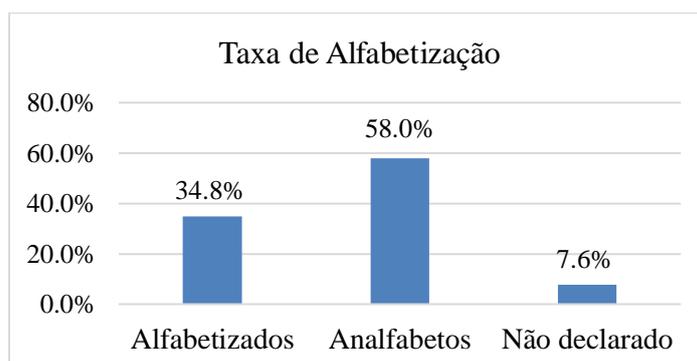


Gráfico N ° 4. Fonte: INE (2009).

A percentagem das pessoas portadoras de necessidades especiais quanto ao alfabetismo é consideradamente muito baixa, isto é, aqueles que sabem ler e escrever representam 34,8%, em que a grande taxa do analfabetismo é explicada por falta de apoio do Estado, às vezes da própria família e esta camada social é considerada fortemente independente. “Em cada 100 pessoas com deficiência, cerca de 58% não sabem ler nem escrever. Os que não declararam representam 7,6%” (Ibidem, p. 62). Segue logo abaixo tabela taxa de analfabetismo entre pessoas com deficiência.

Gráfico 5, fonte: INE (2009) - Distribuição de pessoas com deficiência, considerando o nível de ensino.



A maior percentagem dos portadores de necessidades especiais analfabetas é encontrada na zona rural da Guiné-Bissau: “onde corresponde a 73,8% contra 26,2% do meio urbano. Isto pode ser explicado, em partes, pela falta de condições económicas e infraestruturas nas zonas rurais” (INE, 2009, p. 63), também os fatores socioculturais, ausência da autoridade competente, isto é, o Estado para cumprimento dos seus deveres como a criação de condições de fácil acesso à escola ou no mínimo Ensino Básico. Sendo que “mais de 76% da população do sexo masculino analfabeta estão concentrados no meio rural e cerca de 72% de mulheres deficientes analfabetas residem nessa mesma zona” (INE, 2009, p. 63).

A Guiné-Bissau teve sua maior fase e passo importante para implementação de políticas públicas com vista a apoiar ou promover a inclusão das pessoas com necessidades especiais em 1995, mas que talvez por razão da guerra civil que iniciou três anos mais tarde não foi concretizado. No mesmo ano, De Barros et al. (2018) salienta que foi iniciado a formação dos técnicos profissionais do Ministério da Educação e os professores para domínio da educação inclusiva. O pesquisador reforça que em 2010 foi assinado um acordo tripartido com a finalidade de colocar os professores na sala de aulas das escolas administradas pela Associação das Pessoas com Deficiência (AS-GB e AGRICE), felizmente, houve resultado favorável em que a própria escola formou o seu corpo docente – integrado pelas pessoas com deficiência.

Ao assinar a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em 24 de setembro de 2013, mas que começou a vigor no ano de 2014, a Guiné-Bissau precisa seguir as leis ou as recomendações exigidas pela convenção; assim, para que os Estados assinantes deste convênio deve-se cumprir, em vários pontos, os que destacamos

2. (...) os Estados partes assegurarão que: a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino primário gratuito e compulsório ou do ensino secundário, sob alegação de deficiência; b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino primário inclusivo, de qualidade e gratuito, e ao ensino secundário, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem; (...) d) As pessoas com deficiência recebam o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação; (Ibidem, p. 34).

Sendo assim, estas recomendações serviram de marco – pensar e dar grande passo para criação ou elaboração de alguns projetos pelo Estado guineense, voltados às pessoas portadoras de necessidades especiais no âmbito da educação como, por exemplo, “a capacitação de profissionais e atuantes em todo o nível de ensino; “não exclusão das pessoas com deficiência do sistema educacional geral sob alegação de deficiência” (DE BARROS et al., 2018, p. 55).

Como salienta os autores acima citados, o próprio Estado guineense no caso do Ministério da Educação Nacional admite a falta de estruturas e condição para que a instituição programasse as políticas voltadas à Educação Especial com a finalidade de promover a inclusão e, principalmente, das crianças com necessidades especiais. Apesar de tudo, existe uma Organização Não Governamental (ONG) chamada Humanity & Inclusion – Humanidades e Inclusão (antiga Handicap Internacional) que tem como público alvo “os deficientes” e pessoas vulneráveis, o seu principal campo de atuação na Guiné é a educação inclusiva ou a promoção da inclusão na Guiné-Bissau. Nos últimos anos introduziu um projeto para educação inclusiva na capital Bissau e outras regiões, ou seja, em 26 escolas no qual se assenta em três (3) níveis de intervenção:

- i. Reforço das competências dos responsáveis de educação através do acompanhamento na integração da dimensão da EdI no plano setorial de educação 2017-2020.
  - ii. Reforço das competências das OCB e dos pais e familiares das crianças com deficiência através das sensibilizações sobre as deficiências e as necessidades das crianças com deficiência.
  - iii. Reforço das competências das equipas pedagógicas nas práticas pedagógicas, nos mecanismos de inclusão e de retenção das crianças com deficiência no sistema regular do ensino.
- (DE BARROS et al., 2018, p.43).

E mais tarde, como refere o mesmo autor, em 2014, uma reivindicação por parte de associação das pessoas com deficiência obrigou o Ministério da Educação a adotar o documento estratégico para isenção da taxa de propinas para pessoas com necessidades especiais, e municiar equipamentos e materiais escolares em cada ano letivo, também acompanhar de perto, as atividades administrativas, técnicas e pedagógicas na escola das pessoas com deficiência através dos inspetores. Provavelmente, a isenção da matrícula e propina, e do reconhecimento jurídico das pessoas com deficiência sejam os únicos projetos até então realizado pelo Estado guineense.

Nesse íterim estava em elaboração através de departamento da planificação do Ministério da Educação Nacional um plano inicial para formação dos professores até 2017 que não foi concluído. Nessa sequência, para De Barros et al. (2018), a maioria das escolas visitadas durante a pesquisa não favoreciam os estudantes com necessidades especiais, desde a preparação dos professores, as salas de aulas e ausência da política da inclusão por parte destas escolas que de algum modo integram um ou mais estudante com deficiência até as infraestruturas escolares – este último vai além das escolas, ou seja, para INE (2009, p.19), o: “(...) meio físico cheio de barreiras, acessos inadequados e difíceis nas vias públicas, edifícios com poucas condições de acessibilidade e mobilidade (...)” e, por outro lado, há “(...) inexistência de transportes públicos adaptados, falta de dispositivos de compensação ou equipamentos auxiliares, nomeadamente cadeiras de roda, muletas, próteses auditivas, bengalas etc. (Ibidem). Portanto, há um enorme incumprimento das recomendações da convenção assinada, e as demais legislações existentes em defesa e respeito ou inclusão das pessoas com deficiência.

Enfim, as escolas das missões católicas dispõem mais condições em relação às escolas públicas porque recebem apoios de algumas Organizações Não Governamentais. Olhando para o De Barros et al. (2018), entre as escolas diagnosticadas, algumas delas possuem condições físicas para receber as pessoas portadoras de necessidades especiais, infelizmente, não foram construídas pensando nas pessoas com deficiência, e já em escolas dos missionários – os professores ou a comunidade escolar sabem mais lidar com pessoas com deficiência e as escolas públicas como as nossas têm somente “um boletim *standard*, que contem perguntas sobre o tipo de deficiência” (p. 47, grifo do autor) e limita-se, ou seja, inclui somente a deficiência visual e auditiva.

## 5.1 As Legislações que regem os direitos das pessoas com deficiência

Existe um conjunto de legislações que dão direitos as pessoas com deficiência tanto para igualdade humana ou social e quanto para sua inclusão escolar. Além disso, o artigo 24º da Constituição da República de Guiné-Bissau (1996, p. 11) advoga que “todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de raça, sexo, nível social, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica”, e ao mesmo tempo, o estado garante o acesso à educação para todos como se lê no artigo 49º:

1 - Todo o cidadão tem o direito e o dever da educação. 2 - O Estado promove gradualmente a gratuidade e a igual possibilidade de acesso de todos os cidadãos aos diversos graus de ensino. 3 - É garantido o direito de criação de escolas privadas e cooperativas. 4 - O ensino público não será confessional (CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA DE GUINÉ-BISSAU, 1996, p.18).

Apesar disso, o acesso à educação formal está sendo ainda um dos desafios das pessoas com deficiência, enquanto o estado guineense não cria as condições mínimas e necessárias que permitem o acesso, embora, com elaboração de Lei de Bases de Sistema Educativo, alguns artigos garantem o interesse do estado em inclusão, como se pode ler no artigo 33.º e 34.º respectivamente da Lei de Bases de Sistema Educativo (2010, p. 15) sobre o Conceito de Educação Especial e Estruturação da Educação Especial

1. A educação especial tem em vista ministrar cuidados educativos adequados a indivíduos portadores de deficiências físicas ou mentais e a crianças sobre dotadas. 1. A educação especial realiza-se em estabelecimentos regulares de ensino, bem como em estabelecimentos específicos, em função do tipo e grau de deficiência e do ritmo de aprendizagem do educando. 2. Os currículos, programas e sistemas de avaliação devem ser adaptados a cada tipo e grau de deficiência, assim como ao ritmo de aprendizagem do educando. 3. O Estado e outras entidades públicas e privadas devem apoiar ações na área da educação especial. 4. A definição de regimes gerais da educação especial, no âmbito, nomeadamente, pedagógico e técnico, compete ao departamento governamental responsável pela coordenação da política educativa.

Do mesmo modo que a Lei N° 2/2011 - Lei da Carreira Docente citado por De Barros et al. (2018, p.49), no seu artigo 14, nº 2, alínea i propôs: “Cooperar com os

restantes intervenientes do processo educativo na detecção da existência de casos de crianças ou jovens com necessidades educativas especiais”. Por outro lado, a lei N° 3/2011, Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica, no artigo 3, n° 2: “Compete ao Estado assegurar a todos os cidadãos plena igualdade de oportunidades no acesso e frequência do ensino superior, sem discriminação de crença religiosa, ideologia política, capacidade económica, sexo, idade e outra” (p. 49).

## 6 METODOLOGIA DA PESQUISA

Para realização desta pesquisa, será utilizado o método de abordagem do tipo qualitativa. De acordo com Goldenberg (1997) citado por Silveira e Córdova (2009), o método de abordagem do tipo qualitativa não se preocupa com a quantidade numérica, pelo contrário, interessa em compreender profundamente um grupo social ou uma organização. E ainda, para os mesmos autores, a pesquisa de abordagem qualitativa não se preocupa com os fatos da realidade social que não podem ser quantificados, mas, sim, os aspetos que podem ser compreendidos e explicados a partir do desenvolvimento ou a dinâmica das relações sociais. Outro autor que fala a respeito disso é Creswell (2007), que na sua explanação explica que na abordagem do tipo qualitativa o pesquisador traz os argumentos de aprendizado básico principalmente em perspectivas construtivistas, ou seja, parte das suas vivências individuais, tanto socialmente quanto historicamente construídas, no entanto, o investigador desenvolve a temática a partir dos dados coletados usando suas estratégias múltiplas de investigação.

Para obtenção do resultado daquilo que propomos como problemas sobre a educação inclusiva na Guiné-Bissau, quanto ao procedimento, nós utilizaremos a pesquisa bibliográfica; para tal, como enfatiza o Goldenberg (1997) citado por Silveira e Córdova (2009, p.44) “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.” Por outro lado, usaremos, também, a pesquisa documental, analisando os documentos oficiais de algumas instituições vinculadas ao projeto de implementação da educação inclusiva, no caso específico, documentos do Ministério da Educação Nacional e Instituto Nacional da Estatística. Salientamos que no entendimento do Gil (2002, p.45), a pesquisa documental: “assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes: (...) vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.” De igual modo, usaremos a técnica de coleta de dados como: “(...) busca por informações para a elucidação do fenômeno ou fato que o pesquisador quer desvendar” (SILVEIRA e CÓRDOVA, 2009, p.68). Assim, realizaremos as entrevistas que na opinião da Silveira e Córdova

(...) constitui uma técnica alternativa para se coletarem dados não documentados sobre determinado tema. É uma técnica de interação social, uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes

busca obter dados, e a outra se apresenta como fonte de informação. (Ibidem, p. 72).

Desse modo, trabalharemos com a entrevista semiestruturada na qual: “o pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal” (Idem, p. 72). Caso não haja condições para deslocação à Guiné-Bissau, a entrevista será por telefone e gravada através do aplicativo “gravador de tela.”. Uma grande desvantagem da entrevista gravada em áudio e vídeo não estar observando diretamente o participante (sem proximidade física), como aponta o Creswell (2007, p.190)

nas entrevistas, o pesquisador conduz entrevistas face a face com os participantes, entrevista os participantes por telefone (...). Essas entrevistas envolvem poucas perguntas não-estruturadas e geralmente abertas, que pretendem extrair visões e opiniões dos participantes.

Assim, para chegar o objetivo da pesquisa, será feita, inicialmente, o levantamento dos materiais da Lei de Bases do Sistema Educativo, a Constituição da República, a Lei da Carreira Docente e a Lei de Ensino Superior e da Investigação Científica, pertencentes ao citado país, a fim de compreender o que essas leis defendem sobre as pessoas portadoras de necessidades especiais. Em seguida, pretendemos realizar entrevistas com cada um dos diretores das referidas escolas em estudo, com professores da mesma escola (no mínimo que sejam três) e alguns estudantes destes liceus com intuito de conseguir as respostas para a nossa problemática da pesquisa.

Após a recolha desses dados/corpus, será a vez de entrar em contato com as teorias que debruçam sobre o assunto em debate, ou seja, os autores que têm trabalhos que versam sobre a educação inclusiva, sobretudo na Guiné-Bissau, olhando, principalmente, para De Barros et al. (2018); outrossim, iremos considerar relatórios, sensores e algumas matérias que abordam sobre a temática.

Feito esses procedimentos, para confirmar ou não nossas hipóteses, na análise e discussão dos dados iremos ver se as legislações e as teorias sobre a educação inclusiva na Guiné-Bissau dialogam com os dados obtidos, ou seja, vamos averiguar se essas leis

são cumpridas ou é um mero documento que na prática não sai das folhas. Segue logo abaixo uma proposta de cronograma de execução.

## **7 ALGUMAS IDEIAS**

É fundamental reconhecer que o estado da Guiné-Bissau sabe e tem ciência da necessidade dos alunos portadores de deficiências, basta consultarmos algumas cartas oficiais, como, por exemplo, a lei de bases do sistema educativo. No entanto, constata-se a imaterialidade de tais legislações, ou seja, não saem dos papéis. O fato em debate pode ser comprovado a partir da constatação da realidade vigente das escolas públicas.

Ao cultuarmos as legislações e a conseqüente constatação da realidade das instituições, percebe-se que o Estado garante, perante a lei, que todas as pessoas têm a oportunidade ou direito e deveres iguais e promete junto das outras entidades que envolvem no processo de ensino criar possibilidades de escolarização para pessoas com deficiência, possibilidade essa que se passa pela criação de condições necessárias para inclusão destas pessoas dentro do sistema educativo guineense; formando os professores e garantindo os materiais didáticos para tal, começando dos níveis de ensino básicos até a formação superior. Mas a realidade em que os alunos, os professores, direção da escola assim como as infraestruturas das três escolas em estudo se encontra atualmente não correspondem minimamente com aquilo que está escritos nas nossas legislações, como garante o Estado. Portanto, podemos dizer que estas legislações existem somente por existir porque não são executadas. Sendo assim, esta camada populacional continua desprezada pelo Estado guineense.

Após a análise e discussão dos dados provisórios que obtemos, constatamos que as autoridades competentes para proteção destas pessoas estão ausentes face as suas responsabilidades. Pois, na pesquisa realizada, percebe-se que na prática o seu dever não foi cumprido, sendo que, existe um número suficientemente das pessoas com deficiência fora do ensino formal sendo na sua maioria analfabeta e, também, pouco delas estão no mercado de trabalho, ou seja, os maiores de idades sobrevivem de atividades independentes ocupando-se o setor privado, como, por exemplo, atividade do comércio. Estas pessoas estão longe de verem os seus direitos a serem cumpridos, dentre os quais, as infraestruturas escolares que atendem as necessidades básicas dos

alunos portadores de deficiências, professores preparados para lidar com tais alunos, materiais didáticos e etc. Ou seja, simbolicamente vê-se a exclusão destes alunos no que diz respeito á educação formal.

Assim, a partir daquilo que percebemos tanto dos autores, assim como da realidade constatada, por enquanto confirmamos as nossas hipóteses. Ou seja, os professores não têm a preparação para lidar com as pessoas portadoras de necessidades especiais nas salas de aulas, as próprias escolas carecem de boa infraestrutura e materiais didáticos; igualmente, a direção escolar não demonstra preocupação em sanear tais problemas.

Espera-se que esta pesquisa traga resultados bons, despertando e inquietando as pessoas, sobretudo as autoridades competentes a tomarem engajamento sobre os seus deveres e, também, despertar as pessoas portadoras de necessidades especiais a saberem quais as legislações que lhes garantem o acesso à educação e dar-lhes oportunidades de exigirem o cumprimento de tal direito. Igualmente, esta pesquisa pode servir de suporte para trabalhos que futuramente serão realizados.



## REFERÊNCIAS

ABREU, Fernanda B. P. de. METODOLOGIAS ATIVAS: TECNOLOGIAS ASSISTIVAS COM UM NOVO OLHAR PARA A INCLUSÃO. Revista Ciência Atual. Rio de Janeiro, Vol. 9. Nº 1. 2017. Disponível em: <<http://www.cnad.edu.br/revista-ciencia-atual/index.php/cafsj/article/view/182>>. Acesso em: 03 fev. 2021.

BRASÍLIA: Ministério da Educação, SEED, 1999. 96 p. - (Série de Estudos. Educação a Distância, ISSN 1516-2079; v.9).

CARVALHO, Rosita Edler. **Integração e inclusão:** do que estamos falando? In. Salto para o Futuro: Educação Especial: tendências atuais / Secretaria de Educação a Distância.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DE BARROS, M. et al. Pessoas com Deficiência na Guiné-Bissau, desafios no acesso à educação, proteção social e participação política. **Humanite & Inclusion**. Bissau. 2018. p. 15-105.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Salamanca-Espanha: 1994.

DELOU, Cristina Maria Carvalho. A Educação Especial e a Educação Inclusiva no cenário brasileiro: contextualização do problema. In: ROSA, Suely Pereira da Silva; OLIVEIRA, Eloiza da Silva Gomes de et. al. **Educação inclusiva**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

FERREIRA, Michele M.; BOZZO, Fátima E. F. **EDUCAÇÃO INCLUSIVA:** Inclusão de crianças com Síndrome de Down no ciclo I do ensino fundamental. Lins – SP, 2009. Disponível em: <<http://www.unisalesiano.edu.br/encontro2009/trabalho/aceitos/CC31441044850.pdf>>. Acesso em: 07 de julho de 2020.

FURTADO; Alexandre Brito Ribeiro. **Administração e Gestão da Educação na Guiné-Bissau:** Incoerências e Descontinuidades. 2005. 719 f. Tese (Doutorado em

Ciência da Educação) - Universidade de Aveiro, Aveiro, 2005. Disponível em: <<https://ria.ua.pt/bitstream/10773/1098/1/2005001736.pdf>>. Acesso em: 29 de março de 2021.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Brasil – UAB/UFRGS, Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª edição. São Paulo: editora atlas s.a., 2002.

GRUPO DO BANCO MUNDIAL. Perfil econômico da Guiné-Bissau. 2020. Disponível em: <https://www.doingbusiness.org/content/dam/doingBusiness/country/g/guinea-bissau/GNB.pdf>. Acesso em: 15 de jul. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Recenseamento geral da população e habitação, Guiné-Bissau**. 2009. p. 2-146. Disponível em: <<http://www.stat-guineebissau.com/publicacao/migracao-gbfinal.pdf>>. Acesso em: 06 de Jul. de 2020.

LIGA GUINEENSE DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório sobre a situação dos direitos humanos na Guiné-Bissau**. Bissau, 2007. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r\\_lusofonos/r\\_guine\\_bissau\\_2007\\_situacao\\_dh\\_gb.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r_lusofonos/r_guine_bissau_2007_situacao_dh_gb.pdf)>. Acesso em: 06 de jul. de 2020.

MENDONÇA, Ana Abadia Dos Santos. Educação Especial e Educação Inclusiva: Dicotomia de um ensino dentro de um processo educativo. **Revista do Encontro de Pesquisa em Educação e Congresso Internacional de Trabalho Docente e Processos Educativos**. 1. ed. ISSN: 2237-8022. Uberaba, 2015; p. 1-8.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei de bases do sistema educativo**. Bissau, 2010. Disponível em: <<http://sociologia.ihl.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2018/08/GUIN%C3%89-BISSAU-1.pdf>>. Acesso em: 06 de jul. de 2020.

NETO, A. O. Silva et al. Educação inclusiva: uma escola para todos. **Revista Educação Especial** | v. 31 | n. 60 | p. 81-92 | jan./mar. 2018, Santa Maria. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial>>. Acesso em: 07 de julho de 2020.

PINEAU, Gaston. As histórias de vida em formação: gênese de uma corrente de pesquisa-ação-formação existencial. **Rev. Educ. e Pesquisa**. v. 32, n.2. São Paulo (SP), maio/ago. 2006.

REDIG, Annie G; BÜRKLE, Thyene S. A educação especial e inclusiva na perspectiva da revista nova escola: o estado da arte. **V Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial**. 3 a 6 de novembro de 2009 - Londrina – Pr - ISSN 2175-960X. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/congressomultidisciplinar/pages/arquivos/anais/2009/012.pdf>. Acesso em: 07 de julho de 2020.

REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU. **Constituição da República**. Assembleia Nacional Popular. 1996. Disponível em: [file:///C:/Users/Lenovo/Downloads/constituicaooguine%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Lenovo/Downloads/constituicaooguine%20(1).pdf). Acesso EM: 06 de jul. de 2020

ROGALSKI, S. M. Histórico do surgimento da educação especial. **Rei revista de educação de IDEAU**. Getúlio vargas.2010. p. 2-13. Disponível em: [https://www.ideau.com.br/getulio/restrito/upload/revistasartigos/168\\_1.pdf](https://www.ideau.com.br/getulio/restrito/upload/revistasartigos/168_1.pdf). Acesso em: 06 de jul. de 2020.

SANÉ, Samba. Os desafios da educação na Guiné-Bissau. **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, Brasil, v. 27, n.1, p. 55-77, jan/jun 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.22478/ufpb.2359-7003.2018v27n1.39717>.

SANI, Q. OLIVEIRA, M. R. Educação superior e desenvolvimento na Guiné-Bissau: contribuições, limites e desafios. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v.16, n.33, p. 127 - 152, Jul./Dez. 2014.

SILVA, Geranilde Costa e. (et al). Percursos epistemológicos para a construção da noção de sujeito da pesquisa junto aos trabalhos de conclusão de Curso na Pedagogia (CE) da UNILAB. IN: **Pesquisa e desenvolvimento: desafios e oportunidades em ciência, tecnologia e engenharia** [recurso eletrônico] / Geranilde Costa e Silva, Maria do Socorro Moura Rufino, Joaquim Torres Filho et al. (orgs). – Fortaleza: Imprece, 2020.

UNIÃO EUROPEIA, **União europeia apoia a educação inclusiva na Guiné-Bissau,**  
Bissau, 2015. Disponível em:  
<[http://www.eeas.europa.eu/archives/delegations/guinea\\_bissau/documents/press\\_corner/ue\\_apoia\\_educacao\\_inclusiva\\_na\\_gb\\_pt.pdf](http://www.eeas.europa.eu/archives/delegations/guinea_bissau/documents/press_corner/ue_apoia_educacao_inclusiva_na_gb_pt.pdf).> Acesso em: 06 de jul. de 2020.